

PORTARIA Nº 529/2022
de 22 de Dezembro de 2022

Altera a Portaria 508/2022 de 15 de dezembro de 2022.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 508/2022 de 15 de dezembro de 2022, pasas a vigora com a seguinte redação:

"Art. Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor **RODOLFO LAHM BRAGA**, adquiridas no período aquisitivo de 14/08/2021 a 213/08/2022 para serem gozadas no período de **26/12/2022 a 24/01/2023**".

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 22 dias de dezembro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento